MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 153, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa Promotores de Justiça para integrarem o Grupo de Apoio à Segurança Escolar – GASE e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta do PA 08190.017765/10-73,

RESOLVE:

Art. 1º Designa as Promotoras de Justiça **MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA, LÚISA DE MARILLAC DOS PASSOS PANTOJA, CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES** e a Promotora de Justiça Adjunta **AMANDA TUMA** para integrarem o Grupo de Apoio à Segurança Escolar – GASE, criado pela Portaria Normativa PGJ N° 138, de 9 de novembro de 2010, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º A Coordenação do Grupo será exercida pelo Promotor titular da 2 Promotoria de Justiça de Defesa da Educação e, no caso de ausência, aplica-se o disposto no art. 1º, § 2º, da Portaria Normativa PGJ n° 138, de 9 de novembro de 2010.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PGJ n° 1435, de 10 de novembro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO